



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 11 de novembro de 2025** **Ano XIX** **nº 3139**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.770, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIO DA SILVA, matrícula 441581, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 31/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.771, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CICERA JANAELY CUSTODE, matrícula 443327, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.772, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar JESSICA LEMOS DOURADO, matrícula 442512, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.773, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Exonera servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JULIANA RODRIGUES MENDES, matrícula 440703, ocupante do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-05, lotado(a) na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 31/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.774, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PAULO CESAR DA COSTA, matrícula 50257, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 11 de novembro de 2025** **Ano XIX** **nº 3139**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.775, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar PEDRO DE FIGUEIREDO NOGUEIRA, matrícula 440352, ocupante do cargo de OPERADOR DE MOTONIVELADORA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 31/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.776, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar LAZARO LUIZ PINHEIRO, matrícula 50287, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.777, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,



RESOLVE:

Art. 1º Empossar LUCAS GABRIEL DOMINGOS MARTINS, matrícula 50296, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INVOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.778, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar LUZIELE FERREIRA HERMINIO, matrícula 50292, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.779, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar PALOMA MARIA MACEDO, matrícula 50295, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de FISCAL DE OBRAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 11 de novembro de 2025** **Ano XIX** **nº 3139**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.780, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar SINESIO DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 50293, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de FISCAL DE OBRAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.781, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar WESLEY GREGORIO DA SILVA, matrícula 50294, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.782, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar ALINE GOMES GONÇALO, matrícula 50275, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.783, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar AMANDA FRANCISCO CUNHA, matrícula 50288, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.784, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 11 de novembro de 2025** **Ano XIX** **nº 3139**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar ANTONIO DA SILVA, matrícula 50276, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.785, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar ARLEY FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 50277, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.786, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar CAMILA CORREIA MELO, matrícula 50290, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.787, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar CAMILA DANDHARA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula 50278, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.788, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar CISELISIO SAVIO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 50279, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de OPERADOR DE MAQUINAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 11 de novembro de 2025** **Ano XIX** **nº 3139**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.789, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar DANIEL FERNANDES MARTINS AVELAR, matrícula 50280, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.790, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar DIEGO SOUZA FARIA, matrícula 50282, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.791, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Faz contratação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,



RESOLVE:

Art. 1º Contratar EDGAR DE MELO PORTO FILHO, matrícula 443616, para o cargo de MÉDICO SAÚDE BÁSICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, pelo período de 01/11/2025 a 31/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.792, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar ELIANE DOS SANTOS CAMILO, matrícula 50281, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.793, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar FIDELES FERNANDES SILVA, matrícula 50297, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 11 de novembro de 2025

Ano XIX

nº 3139

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.794, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar GEOVANE DO CARMO DE OLIVEIRA, matrícula 50289, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.795, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar JOAO VITOR SANTANA CAVALCANTE, matrícula 50283, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.796, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar JOEL HENRIQUE BATISTA LOPES, matrícula 50285, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.797, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar JORDANNA CRISTINA SILVA MUNDIM CORTES, matrícula 50284, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.798, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 11 de novembro de 2025** **Ano XIX** **nº 3139**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

RESOLVE:

Art. 1º Empossar JOSE MARIA JACINTO DE MELO, matrícula 50286, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.799, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar KAROLAYNE APARECIDA PIRES CLAUDIANO SOARES, matrícula 50291, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.800, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Faz nomeação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FIDELES FERNANDES SILVA, matrícula 50297, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD-03, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.801, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Faz nomeação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GREICIMARA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 443618, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD-01, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.802, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

“Faz nomeação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIANA RODRIGUES MENDES, matrícula 440703, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAD-06, lotado(a) na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007 Dia 11 de novembro de 2025 Ano XIX nº 3139



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.803, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MILENA GASPARINA DA SILVA, matrícula 443617, para o cargo de COORDENADOR(A) – DAD-01, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.804, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PEDRO DE FIGUEIREDO NOGUEIRA, matrícula 443614, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-05, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.805, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Faz nomeação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,



RESOLVE:

Art. 1º Nomear PRISCILLA AMARAL, matrícula 443615, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-05, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/11/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.806, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Determina o arquivamento de Sindicância"

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 70, VI, e 86, inciso II, alínea 'c', da Lei Orgânica, e com fundamento nos arts. 210 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - Lei Complementar Municipal nº 08, de 09 de dezembro de 2005,

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão Sindicante, de fls. 37/42, instaurada pela Portaria nº 15.620, de 01 de outubro de 2025, publicada por meio de extrato no Diário Oficial do Município, edição 3116, ano XIX;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância Administrativa instaurada para apurar a veracidade dos fatos e possíveis infrações à Lei Complementar Municipal nº 08/2005, envolvendo a servidora M.R.D.O.N., inscrita na matrícula nº 442.071, ocupante do cargo de advogado, lotada na Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de novembro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE INDEÇÃO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE INTENÇÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Refere-se a aquisição de Kits e Materiais Escolares para Alunos, Professores, Diretores e Supervisores da Rede Municipal de Ensino. A Secretária Municipal da Fazenda, torna público, a intenção de aderir como ("carona") à Ata de Registro de Preços gerenciada pelo Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande – CNPJ: 23.816.422/0001-35, referente ao Pregão Eletrônico nº 10/2024, Edital nº 14/2024 – Processo nº 133/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 2642/2023 e Lei Federal 14.133/2021, e a Empresa: C & F Educacional e Comércio de Papelaria Ltda – CNPJ: 06.959.645/0001-32.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 11 de novembro de 2025

Ano XIX

nº 3139

Lote 1 – Kit Educação Infantil (Creche), Qtd: 870 Valor UN: R\$ 215,60; Lote 2 – Kit Ensino Fundamental (Pré-Escola), Qtd: 1.100 Valor UN: R\$ 444,90; Lote 3 – Kit Ensino Fundamental (1º, 2º e 3º Ano), Qtd: 600 Valor UN: R\$ 359,30; Lote 4 – Kit Ensino Fundamental (4º e 5º Ano), Qtd: 400 Valor UN: R\$ 359,10; Lote 5 – Kit Ensino Fundamental (6º ao 9º Ano), Qtd: 500 Valor UN: R\$ 235,00; Lote 6 – Kit Ensino EJA (Jovens e Adultos), Qtd: 50 Valor UN: R\$ 177,30; Lote 7 – Kit Ensino Professor, Qtd: 450 Valor UN: R\$ 196,60.

Monte Carmelo, 10 de novembro de 2025.

Ana Paula Pereira
Secretária Municipal da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 76/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 76/2025 - Forma: Eletrônica. Sistema Registro de Preços. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 25 de novembro de 2025, às 09:00 horas o Pregão nº 76/2025 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por Item. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços, para contratação de empresa para futura, eventual e parcelada Aquisição de Dietas para atender as necessidades da UTI e Hospital Municipal, solicitados pela Secretaria de Saúde de Monte Carmelo – MG. Licitação Regionalizada, com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 07/11/2025.

Monte Carmelo, 10 de novembro de 2025.

Ana Paula Pereira
Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS. A Prefeitura do Município de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2024, nos Cargos de Agente Administrativo, Procurador Municipal e Professor de Escola Municipal II - Português, disponível em: <https://www.montecarmelo.mg.gov.br/concursos-e-selecoes>, os quais ficam convocados para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, na Avenida Olegário Maciel, 129, 1º Piso, Centro, no período de 11 de novembro a 12 de dezembro de 2025, das 09:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 16:00 h, a fim de apresentar toda a documentação exigida para contratação no subitem 16.5 do Edital do Concurso Público n.º 01/2024, homologado em 08 de setembro de 2025. O não comparecimento implicará desistência pela vaga conquistada no Concurso Público n.º 01/2024, e eliminação automática nos termos do Edital.

Monte Carmelo, 10 de novembro de 2025.

Ricardo Pereira
Prefeito.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: DENNER CÂNDIDO LIMA

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1379

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br